



UNIVERSIDADE FEERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA – ISCO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBEX – EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº 001/2019

PLANO DE TRABALHO: O que é ciência afinal? Debatendo o fazer científico em escolas de ensino médio em Santarém-PA.

VIGÊNCIA DA BOLSA: 04/10/2019 a 30/09/2020

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROFESSOR ORIENTADOR: Teógenes Luiz Silva da Costa

O Grupo de Pesquisa e Extensão em Saúde Coletiva na Amazônia – PESCA, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva – ISCO da Universidade Federal do Oeste do Pará –UFOPA, torna pública a seleção de bolsistas para o Trabalho de Extensão intitulado “O que é ciência afinal? Debatendo o fazer científico em escolas de ensino médio em Santarém-PA”, coordenado pelo professor Teógenes Luiz Silva da Costa. Destaca-se que a seleção visa a implementação de uma (1) bolsa Pibex referente ao edital conjunto PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº001/2019. A seleção obedecerá aos seguintes critérios:

Período de Inscrição: 30/09/2019 e 01/10/2019

Resultado: 03/10/2019

Procedimento de Inscrição: envio **via E-MAIL** do nome completo do educando que interessar-se a concorrer à vaga juntamente com cópia do histórico escolar para <teogeneslsc@yahoo.com.br>.

Seleção: A seleção seguirá os critérios previstos no Edital conjunto, Anexo III. Dessa forma, juntamente com o histórico, deverá ser enviado, em anexo, um texto dissertativo em programa editável (M.S Word, BR office, etc.) abordando o assunto referente à temática do Plano de Extensão em questão (que será enviado aos educandos que se inscreverem via e-mail, mas antemão informa-se que a grande área de conhecimento é a Teoria do Conhecimento). Assim, a seleção de que trata o presente edital irá levar em consideração o desempenho acadêmico (por meio do histórico escolar) e o nível de conhecimento, na área de concentração do Plano de Trabalho aqui em questão, expressado no texto dissertativo enviado no ato da inscrição. O texto deverá conter, no mínimo uma (1) lauda (frente de uma folha), em formato A4, justificado, espaçamento 1,5, margens 2,5 (todas), fonte Arial 11 ou Times New Roman 12.

OBSERVAÇÃO: Textos, ou trechos copiados sem fazer uso das regras vigentes de citação (ABNT) serão considerados **PLÁGIO**. Candidatos que incorrerem nessa falta serão desclassificados.

Atenção: Importante o educando candidato estar ciente, antes de realizar inscrição, tenha conhecimento sobre os termos de implementação da bolsa presentes nas normas do edital aqui em questão, especialmente nos tópicos **9, 10, 11, 13 e 14** do Anexo III (Pibex).

Santarém, 30 de setembro de 2019.

Prof. Teógenes Luiz Silva da Costa

SIAPE: 2383420